



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 138/CAE-OASD/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002306/2022-15

OBJETO RESUMIDO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos diversos de uso odontológicos.

CONTRATADA: MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ: 04.211.341/0001-67.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 138/CAE-OASD/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 138/CAE-OASD/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço, objeto do Contrato nº 138/CAE-OASD/2022, reajustado, **a contar de 19/07/2023**, para o valor de **R\$ 292.010,77 (duzentos e noventa e dois mil, dez reais e setenta e sete centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 005/OASD/2023, de 17 de agosto de 2023, assinado por Bruno Silva Borges de Freitas 2º Ten QOCon Dent – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002306/2022-15, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Descrição
Contrato	05/09/2022	05/09/2023	R\$ 280.800,00	-
1º Termo Aditivo	06/09/2023	05/09/2024	R\$ 280.800,00	Prorrogação
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	05/09/2024	R\$ 12.657,32	Reajuste
Valor Total do Contrato			R\$ 574.257,32	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 12.657,32 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO	DIAS	CONTRATO	1º TA	1º APOSTILAMENTO
11	19/07/2023 a 31/07/2023	12	9.058,06	0,00	361,64
	01/08/2023 a 05/08/2023	5	3.774,19	0,00	150,68
12	06/08/2023 a 05/09/2023		23.400,00	0,00	934,23
13	06/09/2023 a 05/10/2023		0,00	23.400,00	934,23
14	06/10/2023 a 05/11/2023		0,00	23.400,00	934,23
15	06/11/2023 a 05/12/2023		0,00	23.400,00	934,23
16	06/12/2023 a 05/01/2024		0,00	23.400,00	934,23
17	06/01/2024 a 05/02/2024		0,00	23.400,00	934,23
18	06/02/2024 a 05/03/2024		0,00	23.400,00	934,23
19	06/03/2024 a 05/04/2024		0,00	23.400,00	934,23
20	06/04/2024 a 04/05/2024		0,00	23.400,00	934,23
21	06/05/2024 a 05/06/2024		0,00	23.400,00	934,23
22	06/06/2024 a 05/07/2024		0,00	23.400,00	934,23
23	06/07/2024 a 05/08/2024		0,00	23.400,00	934,23
24	06/08/2024 a 05/09/2024		0,00	23.400,00	934,23
Total			36.232,26	46.800,00	12.657,32

*Reajuste conforme IPCA-IBGE de 08/2022 a 07/2023: índice de 1,03992440, de acordo com a Calculadora do Cidadão

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120162
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000420000
Nota de Empenho: 2023NE003189

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, com validade durante a execução do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar^á a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data, conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

Assinado de forma digital por SIMONE ALPARONE DE LUCENA#01587902788
Dados: 2023.10.02 09:39:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.021.20048

SIMONE ALPARONE DE LUCENA Cel Dent

Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

ALEX DEIANA DURAO

Data: 29/09/2023 11:26:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX DEIANA DURÃO Ten Cel Dent

Agente de Controle Interno

BRUNO SILVA BORGES DE FREITAS:09195959793

Assinado de forma digital por

BRUNO SILVA BORGES DE

FREITAS:09195959793

Dados: 2023.09.28 12:31:52 -03'00'

BRUNO SILVA BORGES DE FREITAS 2º Ten QOCon Dent

Fiscal do Contrato